Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-04-06	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.06 11:51:19 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1738 / XIV (2 .ª)

Assunto: Jogos de lotaria durante o período da pandemia

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As vendas dos jogos sociais ascenderam a 3360 milhões de euros em 2019, valor que representa uma subida de 8,5% face a 2018. Só as raspadinhas e o placard representaram 70% do total das receitas. Embora importa notar que, devido à pandemia, entre março e maio de 2020, registou-se uma queda de 44% das receitas.

Segundo um estudo sobre a procura de produtos de lotaria em Portugal, elaborado por Maria Kaizeler, cerca de 38% das receitas é retida pelo Estado sem restrições de uso ou aplicação, enquanto 50% é devolvido sob a forma de prémios, os restantes 12% são utilizados para pagar aos revendedores e cobrir os custos administrativos. A situação de quase-monopólio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) sobre os jogos sociais deriva do modelo protocolado entre o Estado e a SCML de financiamento de atividades de ação social e de cuidados de saúde.

Embora a SCML desempenha um papel de grande importância social, há estudos que indicam que os jogos sociais atraem especialmente os indivíduos de baixo e médio rendimento, com menor nível de educação, e os mais jovens. Constatou-se também que, em 2013, o volume de vendas dos jogos de lotarias atingiu um novo record num ano marcado pelo aumento do desemprego e queda do PIB. Esta tendência é particularmente evidente nas raspadinhas, cujo aumento é mais expressivo em tempos de crise. Por fim, verifica-se que Portugal está entre os países mais desiguais e, simultaneamente, entre os que mais consome produtos de lotarias na Europa.

Para este Grupo Parlamentar é urgente mitigar os comportamentos aditivos e os efeitos sociais adversos das raspadinhas, em particular neste período de crise económica e social que o país enfrenta. Assim, acompanhamos naturalmente as iniciativas que visam aprofundar o conhecimento científico sobre comportamentos aditivos no consumo de raspadinhas, tais como o estudo a nível nacional sobre o impacto social das raspadinhas lançado pelo Conselho Económico e Social (CES).

No entanto, importa saber se o Governo irá incluir esta matéria na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, atendendo, em particular, ao impacto social das raspadinhas nas camadas mais expostas ao vicio da lotaria.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Está o Governo ciente dos impactos sociais e económicos dos jogos sociais, em particular das raspadinhas, nos indivíduos de baixo e médio rendimento, com menor nível de educação, e que consequências sociais que podem advir de comportamentos aditivos?
2. Tendo em conta que Portugal é dos países europeus que mais consome jogos sociais, prevê o Governo acionar mitigar os indícios de dependência da população sobre este tipo de produtos durante o período de pandemia?
3. No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, que medidas estão a ser contempladas de modo a mitigar os efeitos sociais e económicos dos jogos sociais, em particular da raspadinha, nas camadas mais vulneráveis da população?

Palácio de São Bento, 1 de abril de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.